



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15272/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o conjunto de equipamentos públicos implantados no Lote 009, da Quadra 322, na Zona 37, no Jardim Piatã.

Art. 1.º Fica denominado **Complexo de Esporte e Lazer Oridio de Oliveira** o conjunto de equipamentos públicos implantados no Lote 009, da Quadra 322, na Zona 37, no Jardim Piatã.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de julho de 2019.

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 30/07/2019, às 08:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0142698** e o código CRC **9883349F**.